

SÃO MARTINHO TERRAS AGRÍCOLAS S.A.

CNPJ 24.190.347/0001-68

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE MARÇO DE 2025 E 2024 EM MILHARES DE REAIS

Balanço Patrimonial				Demonstração do Fluxo de Caixa			
Ativo	Nota	2025	2024	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2025	2024
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1	1	Fornecedores	8	2.361	4.322
Aplicações financeiras	4	22.183	60.710	Tributos a recolher	8	127	29
Contas a receber	5	6.988	21.030	Imposto de renda e contribuição social	8	265	3.144
Total do circulante		29.172	81.741	Total do circulante		2.753	7.495
Não circulante				Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	349.142	349.240
Imobilizado	6	1.126.665	1.126.665	Total do não circulante		349.142	349.240
Intangível	7	4.076	4.076	Patrimônio líquido	10	95.898	95.898
Total do não circulante		1.130.741	1.130.741	Reserva de lucros		677.936	677.936
Total do ativo		1.159.913	1.212.482	Total do patrimônio líquido		808.018	819.133
				Total do passivo e do patrimônio líquido		1.159.913	1.212.482

Demonstração das mutações do patrimônio líquido						
	Nota	Ajustes de avaliação patrimonial		Reserva de lucros Retenção de Lucros	Lucros acumulados	Total
		Capital social	Deemed Cost			
Em 31 de março de 2023		95.898	677.936	19.180	46.789	839.803
Dividendos complementares distribuídos	10 (d)	-	-	-	(46.789)	(46.789)
Destinação do lucro líquido:					90.694	90.694
Dividendos mínimos obrigatórios, pagos	10 (d)	-	-	-	(22.674)	(22.674)
Antecipação de dividendos	10 (d)	-	-	-	(5.287)	(5.287)
Lucro à disposição da assembleia					62.733	(62.733)
Em 31 de março de 2024		95.898	677.936	19.180	62.733	855.747
Dividendos complementares distribuídos	10 (d)	-	-	-	(62.733)	(62.733)
Destinação do lucro líquido:					70.004	70.004
Dividendos mínimos obrigatórios, pagos	10 (d)	-	-	-	(17.501)	(17.501)
Antecipação de dividendos	10 (d)	-	-	-	(37.499)	(37.499)
Lucro à disposição da assembleia					15.004	(15.004)
Em 31 de março de 2025		95.898	677.936	19.180	15.004	808.018

Demonstração de Resultado			Demonstração de Resultado Abrangente		
	Nota	2025	2024	2025	2024
Receitas	12	74.714	94.915	70.004	90.694
Lucro bruto		74.714	94.915	70.004	90.694
Despesas (despesas) operacionais	13	(5.328)	(4.974)	-	-
Despesas gerais e administrativas		69.386	89.941	69.386	89.941
Lucro operacional	14	5.424	5.787	5.424	5.787
Resultado financeiro		5.424	5.787	5.424	5.787
Receitas financeiras		5.424	5.787	5.424	5.787
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		74.810	95.728	74.810	95.728
Imposto de renda e contribuição social		(4.904)	(5.034)	(4.904)	(5.034)
Correntes		-	-	-	-
Diferidos		-	-	-	-
Lucro líquido do exercício		70.004	90.694	70.004	90.694

Notas Explicativas											
1. Contexto operacional	A São Martino Terras Agrícolas S.A. ("Companhia"), foi constituída em 17.02.2016, está sediada na Fazenda São Martino s/nº, rodovia SP 253 KM 203, estado de São Paulo, e tem como atividade a exploração da atividade agrícola através de contratos de parcerias e arrendamentos. A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Pradópolis/SP, e é subsidiária integral da São Martino S.A. ("SM"). A emissão das demonstrações financeiras de 31.03.2025 foi aprovada pela Diretoria da Companhia em 30.06.2025. Conflito Geopolítico Os conflitos geopolíticos representam um risco para a Companhia. A escalada desses conflitos em regiões-chave de produção de petróleo pode aumentar as variações nos preços de produtos vendidos, taxas, câmbio e insumos e questões logísticas, a depender da situação. Esses riscos podem impactar a receita e custos operacionais da empresa. Variáveis Climáticas Riscos associados às condições climáticas podem impactar a Companhia, especialmente geadas, questões hídricas decorrentes de secas prolongadas e incêndios, refletindo negativamente a produtividade dos canaviais e consequentemente podendo afetar as receitas. Focos de Incêndio A SM informou aos acionistas e ao mercado, em 26.08.2024, que em 08 de maio de 2024 ocorreu um incêndio em 22,08 hectares, aproximadamente 20 mil hectares de cana-de-açúcar da SM foram atingidos pelos incêndios generalizados que afetaram o setor. Os focos foram combatidos pelas brigadas de incêndio da SM, sem registro de vítimas ou impactos em outros ativos. A cana-de-açúcar atingida foi processada sem impactos significativos no Açúcar Total Recuperável para Safra 2024/2025. Para preservar a produtividade nas safras seguintes foram realizados investimentos complementares em plântio e tratamentos culturais. A Companhia entende que as ações tomadas pela SM foram suficientes para mitigar os focos de incêndio, não afetando diretamente sua operação. Reforma tributária Em 16.01.2025, foi sancionada a Lei Complementar 214 primeira regulamentação da reforma tributária. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência Federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, no termos de LC. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por LC. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras atuais. 2. Resumo políticas contábeis materiais As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. 2.1 Base de preparação e apresentação As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e estão sendo apresentadas conforme as políticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas relacionadas aos itens apresentados, aquelas aplicáveis, de modo geral em diferentes aspectos das demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. 2.2 Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor As seguintes alterações de normas foram emitidas, mas não estão em vigor para o exercício findo em 31.03.2025. IFRS 18 - Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis. O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º.01.2027, no caso da Companhia, a partir de 1º.04.2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais: i) As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, e saber as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de descontinuidades e de impostos de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. ii) As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras. iii) Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para a Companhia. Não há outras normas ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. 2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. 2.4 Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras incluem investimentos de curto prazo, por motivos contratuais ou outros questões do negócio, permanecem ou não com sua movimentação restrita. Caso a Administração tenha expectativa de que o evento restritivo ocorra em menos de 12 meses, a parcela relacionada é classificada para o ativo circulante. Caso contrário, o valor mantido no ativo não circulante. As aplicações financeiras que não possuem cláusulas restritivas de movimentação são mensuradas pelo valor justo por meio do resultado. 2.5 Instrumentos financeiros O cálculo de impairment dos instrumentos financeiros é realizado utilizando o conceito híbrido de "perdas de crédito esperadas e incorridas", exigindo um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito. Referidas provisões serão mensuradas em: (i) perdas de crédito esperadas para 12 meses, (ii) perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro, e (iii) perdas de créditos incorridas pela incapacidade de realização dos pagamentos contratuais do instrumento financeiro. Ativos financeiros <table border="1"> <thead> <tr> <th>Classificação</th> <th>2025</th> <th>2024</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Caixa e equivalentes de caixa</td> <td>1</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Aplicações financeiras</td> <td>22.183</td> <td>60.710</td> </tr> </tbody> </table>		Classificação	2025	2024	Caixa e equivalentes de caixa	1	1	Aplicações financeiras	22.183	60.710
Classificação	2025	2024									
Caixa e equivalentes de caixa	1	1									
Aplicações financeiras	22.183	60.710									
Caixa e equivalentes de caixa	1	1									
Aplicações financeiras	22.183	60.710									

São Martino S.A.			
Receita com parceria agrícola	11	75.307	95.576
Despesas administrativas rateadas	12	(46)	(47)
CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A.			
Receita com arrendamento	11	1.060	1.350
As transações referem-se a contratos de parceria e arrendamento e rateio de serviços compartilhados com a São Martino S.A. em condições pactuadas entre as partes. A Companhia mantém relacionamento com sua controladora, São Martino S/A, que, além do vínculo societário, atua como principal cliente dentro das operações essenciais da Companhia, conforme estabelecido em contratos comerciais firmados entre as partes.			

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras		
responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude		

Resultado financeiro		
Receitas financeiras	5.403	5.782
Rendimento de aplicação financeira	-	5
Outras receitas financeiras	5.424	5.787
Resultado financeiro	5.424	5.787

Administração		
Contador		
Hernani Carlos Euzébio - CRC 15P199369/O-0		

Resultado financeiro		
Receitas financeiras	5.403	5.782
Rendimento de aplicação financeira	-	5
Outras receitas financeiras	5.424	5.787
Resultado financeiro	5.424	5.787

Administração		
Contador		
Hernani Carlos Euzébio - CRC 15P199369/O-0		

Terras		
Saldo em 31 de março de 2023	1.122.165	1.122.165
Aquisições	4.500	4.500
Saldo em 31 de março de 2024	1.126.665	1.126.665
Saldo em 31 de março de 2025	1.126.665	1.126.665
Valores residuais:	99.489	99.489
Custo histórico	1.027.176	1.027.176
Deemed-cost	1.126.665	1.126.665

Terras		
Saldo em 31 de março de 2023	1.122.165	1.122.165
Aquisições	4.500	4.500
Saldo em 31 de março de 2024	1.126.665	1.126.665
Saldo em 31 de março de 2025	1.126.665	1.126.665
Valores residuais:	99.489	99.489
Custo histórico	1.027.176	1.027.176
Deemed-cost	1.126.665	1.126.665

Terras		
Saldo em 31 de março de 2023	1.122.165	1.122.165
Aquisições	4.500	4.500
Saldo em 31 de março de 2024	1.126.665	1.126.665
Saldo em 31 de março de 2025	1.126.665	1.126.665
Valores residuais:	99.489	99.489
Custo histórico	1.027.176	1.027.176
Deemed-cost	1.126.665	1.126.665

Terras		
Saldo em 31 de março de 2023	1.122.165	1.122.165
Aquisições	4.500	4.500
Saldo em 31 de março de 2024	1.126.665	1.126.665
Saldo em 31 de março de 2025	1.126.665	1.126.665
Valores residuais:	99.489	99.489
Custo histórico	1.027.176	1.027.176
Deemed-cost	1.126.665	1.126.665

Terras		
Saldo em 31 de março de 2023	1.122.165	1.122.165
Aquisições	4.500	4.500
Saldo em 31 de março de 2024	1.126.665	1.126.665
Saldo em 31 de março de 2025	1.126.665	1.126.665
Valores residuais:	99.489	99.489
Custo histórico	1.027.176	1.027.176
Deemed-cost	1.126.665	1.126.665

Terras		
Saldo em 31 de março de 2023	1.122.165	1.122.165
Aquisições	4.500	4.500
Saldo em 31 de março de 2024	1.126.665	1.126.665
Saldo em 31 de março de 2025	1.126.665	1.126.665
Valores residuais:	99.489	99.489
Custo histórico	1.027.176	1.027.176
Deemed-cost	1.126.665	1.126.665

Terras		
Saldo em 31 de março de 2023	1.122.165	1.122.165
Aquisições	4.500	4.500
Saldo em 31 de março de 2024	1.126.665	1.126.665
Saldo em 31 de março de 2025	1.126.665	1.126.665
Valores residuais:	99.489	99.489
Custo histórico	1.027.176	1.027.176
Deemed-cost	1.126.665	1.126.665

Terras		
Saldo em 31 de março de 2023	1.122.165	1.122.165
Aquisições	4.500	4.500
Saldo em 31 de março de 2024	1.126.665	1.126.665
Saldo em 31 de março de 2025	1.126.665	1.126.665
Valores residuais:	99.489	99.489
Custo histórico	1.027.176	1.027.176
Deemed-cost	1.126.665	1.126.665

Terras		
Saldo em 31 de março de 2023	1.122.165	1.122.165
Aquisições	4.500	4.500
Saldo em 31 de março de 2024	1.126.665	1.126.665
Saldo em 31 de março de 2025	1.126.665	1.126.665
Valores residuais:	99.489	99.489
Custo histórico	1.027.176	1.027.176
Deemed-cost	1.126.665	1.126.665

Terras		
Saldo em 31 de março de 2023	1.122.165	1.122.165
Aquisições	4.500	4.500
Saldo em 31 de março de 2024	1.126.665	1.126.665
Saldo em 31 de março de 2025	1.126.665	1.126.665
Valores residuais:	99.489	99.489
Custo histórico	1.027.176	1.027.176
Deemed-cost	1.126.665	1.126.665

Terras		
Saldo em 31 de março de 2023	1.122.165	1.122.165
Aquisições	4.500	4.500
Saldo em 31 de março de 2024	1.126.665	1.126.665
Saldo em 31 de março de 2025	1.126.665	1.126.665
Valores residuais:	99.489	99.489
Custo histórico	1.027.176	1.027.176
Deemed-cost	1.126.665	1.126.665

Terras		
Saldo em 31 de março de 2023	1.122.165	1.122.165
Aquisições	4.500	4.500
Saldo em 31 de março de 2024	1.126.665	1.126.665
Saldo em 31 de março de 2025	1.126.665	1.126.665
Valores residuais:	99.489	99.489
Custo histórico	1.027.176	1.027.176
Deemed-cost	1.126.665	1.126.665

Terras		
Saldo em 31 de março de 2023	1.122.165	1.122.165
Aquisições	4.500	4.500
Saldo em 31 de março de 2024	1.126.665	1.126.665
Saldo em 31 de março de 2025	1.126.665	1.126.665
Valores residuais:	99.489	

VOTORANTIM cimentos Votorantim Cimentos S.A.

CNPJ/MF nº 01.637.895/0001-32 - NIRE 35.3.0037055.4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

1. Data, Horário e Local: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede social de Votorantim Cimentos S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996 - 12º andar - Conjunto 122, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04547-905. **2. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, nos termos do § 1º do artigo 134 da Lei das Sociedades por Ações, o representante da administração, Sr. **Antonio Miguel Sousa Pelicano**. **4. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Luiz Antonio dos Santos Pretti** e secretariados pela Sra. **Euridice Mason**, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia. **5. Publicações:** Os presentes consideraram sanada a falta de publicação dos anúncios de "Aviso aos Acionistas", conforme o disposto no § 4º do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações. O relatório da administração, o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicados, de forma resumida, no jornal "O Dia SP" em 27 de março de 2025, páginas 07 e 08, e na íntegra, na página do mesmo jornal na internet (www.jornalodiassp.com.br), páginas 03 a 10, em conformidade com o disposto no parágrafo 5º do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, os quais integram a presente ata como seu Anexo I. **Ordem do Dia:** Composta a mesa, o Presidente declarou iniciados os trabalhos e solicitou a leitura da Ordem do Dia a fim de examinar, discutir e votar a respeito do seguinte: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos; (iii) deliberar sobre a ratificação da deliberação do Conselho de Administração da Companhia referente à distribuição de dividendos intercalares; (iv) deliberar sobre a data para pagamento dos dividendos aos acionistas; (v) deliberar sobre a reeleição/eleição dos membros do Conselho de Administração; (vi) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia; e (vii) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025. **6. Deliberações:** Preliminarmente, os acionistas aprovaram a lavratura da ata desta assembleia geral em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Após, instalada a assembleia, foi dispensada a leitura dos documentos previstos no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, por ausência de requerimento dos acionistas presentes, nos termos do artigo 134 da Lei das Sociedades por Ações. Examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia e os respectivos documentos, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas: (i) **Aprovar**, integralmente e sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e das Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) **Aprovar** a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme a proposta da administração, no valor de R\$ 898.159.407,81 (oitocentos e noventa e oito milhões, cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e sete reais e oitenta e um centavos) da seguinte forma: (a) R\$ 44.907.970,39 (quarenta e quatro milhões, novecentos e sete mil e novecentos e setenta e três reais e nove centavos), correspondentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, destinados à formação da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (b) R\$ 9.184,12 (nove mil, cento e oitenta e quatro reais e doze centavos) destinados à formação da reserva de incentivos fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações; (c) R\$ 213.310.563,33 (duzentos e treze milhões, trezentos e dez mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos) destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 47 do Estatuto Social da Companhia, sem retenção de imposto de renda na fonte, nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.249/95, ratificando a deliberação do Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 24 de fevereiro de 2025, que determinou a distribuição deste montante como dividendos intercalares a serem imputados dos dividendos mínimo obrigatório, os quais foram pagos aos seus acionistas; e (d) R\$ 93.931.689,97 (noventa e três milhões, novecentos e trinta e um mil e seiscentos e oitenta e nove reais e novecentos e sete centavos) destinados à conta de Reserva de Retenção de Lucros, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações. (iii) **Consignar** que os dividendos intercalares ratificados nos termos do item (ii) (c) acima foram creditados aos acionistas na data de sua respectiva declaração e pagos em 28 de fevereiro de 2025; (iv) **Aprovar** a reeleição/eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, com um mandato de 02 (dois) anos, até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026: **Aprovar** a reeleição dos seguintes membros: (1) **Luiz Antonio dos Santos Pretti**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.894.333-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.863.988-61, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996 - 12º andar - Conjunto 122, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04547-905, na qualidade de membro efetivo independente e Presidente do Conselho de Administração; (2) **Sergio Augusto Malacrida Junior**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.346.284-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.532.868-19, com endereço comercial na Rua Anauari, nº 254 - 16º andar, Jardim Europa, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01448-000, na qualidade de membro efetivo independente e Coordenador da Administração; (3) **Fabio Ermirio de Moraes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.418.826-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.358.948-25, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996 - 12º andar - Conjunto 122, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04547-905, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração; (4) **Francisco de Sá Neto**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 027.236.242-5 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.663.195-53, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996 - 12º andar - Conjunto 122, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04547-905, na qualidade de membro efetivo independente do Conselho de Administração; (5) **José Roberto Ermirio de Moraes Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.799.999-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 333.573.868-36, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996 - 12º andar - Conjunto 122, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04547-905, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração; e (6) **Alexandre Scarpilliti Noschese**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.571.592-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 412.075.838-98, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996 - 12º andar - Conjunto 122, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04547-905, na qualidade de membro efetivo independente do Conselho de Administração. A Companhia registra votos de agradecimento aos Srs. **Clarissa de Araújo Lins** e **Marcelo Strufaldi Castelli** pela dedicação e valerosa contribuição enquanto membros do Conselho de Administração da Companhia. Com base na presente Assembleia Geral Ordinária, a administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os membros do Conselho de Administração ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º da Lei das Sociedades por Ações. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento acima mencionada. (v) **Aprovar** a dispensa da instalação do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025; e (vi) **Aprovar** a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025 no montante de R\$ 34.986.761,46 (trinta e quatro milhões, novecentos e oitenta e seis mil e setecentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), cabendo ao Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, inciso VII do Estatuto Social da Companhia, distribuir a remuneração ora aprovada aos órgãos da Administração. **7. Documentos Arquivados na Sede Social:** Demonstrações Financeiras; Publicações. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes, a saber: Sr. **Luiz Antonio dos Santos Pretti** - Presidente da Mesa; Sra. **Euridice Mason** - Secretária; **Acionistas: Votorantim S.A.** - por seus Diretores **Luiz Antonio dos Santos Pretti**, **Peres Domingues** e **Sergio Augusto Malacrida Junior**. A presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 30 de abril de 2025. **Euridice Mason** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 213.604/25-5 em 24/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

VOTORANTIM cimentos Pinheiro Machado Participações S.A.

CNPJ/MF nº 07.560.307/0001-96 - NIRE 35.3.0055672.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025

1. Data, Horário e Local: Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Pinheiro Machado Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996 - 12º andar - Conjunto 122, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04547-905. **2. Convocação:** A convocação foi dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, nos termos do § 1º do artigo 134 da Lei das S.A., o representante da administração, Sr. **Eduardo Costa de Almeida**. **4. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Eduardo Costa de Almeida** e secretariados pelo Sr. **Pedro Cardoso Manduca Ferreira**, nos termos do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia. **5. Publicações:** Os presentes consideraram sanada a falta de publicação dos anúncios de "Aviso aos Acionistas", conforme o disposto no artigo 133 da Lei das S.A. O relatório da administração e o balanço patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 não foram publicados, tendo em vista que a receita bruta anual da Companhia é inferior ao estabelecido no artigo 294, inciso III da Lei das S.A. e seu parágrafo 5º, e na Portaria ME nº 12.071, de 07 de outubro de 2021. Neste sentido, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 integram a presente ata como seu Anexo I. **6. Ordem do Dia:** Composta a mesa, o Presidente declarou iniciados os trabalhos e solicitou a leitura da Ordem do Dia a fim de examinar, discutir e votar a respeito do seguinte: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos; (iii) deliberar sobre a distribuição de dividendos adicionais; (iv) deliberar sobre a data para pagamento dos dividendos aos acionistas; (v) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia; e (vi) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025. **7. Deliberações:** Preliminarmente, os acionistas aprovaram a lavratura da ata desta assembleia geral em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A. Após, instalada a assembleia, foi dispensada a leitura dos documentos previstos no artigo 133 da Lei das S.A., por ausência de requerimento dos acionistas presentes, nos termos do artigo 134 da Lei das S.A. Examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia e os respectivos documentos, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas: (i) **Aprovar**, integralmente e sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) **Aprovar** a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme a proposta da administração, no valor de R\$ 39.089.652,76 (trinta e nove milhões, oitenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos) da seguinte forma: (a) R\$ 1.954.482,64 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), correspondentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, destinados à formação da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.; (b) R\$ 9.293.792,53 (nove milhões, duzentos e oitenta e três mil e setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), em título de dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do disposto no artigo 202 da Lei das S.A. e no artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, sem retenção de imposto de renda na fonte, nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.249/95, que já foram pagos aos acionistas, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizadas em 06 de novembro de 2024 - re ratificada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 2025; (c) R\$ 18.816.207,47 (dezoito milhões, oitocentos e dezesseis mil e duzentos e sete reais e quarenta e sete centavos) a título de dividendos adicionais, que já foram pagos aos acionistas, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizadas em 06 de novembro de 2024 - re ratificada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 2025; (d) R\$ 9.035.170,12 (nove milhões, trinta e cinco mil e cento e setenta e seis reais e doze centavos) destinados à conta de Reserva de Retenção de Lucros, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A. (iii) Ato contínuo, **aprovar** a distribuição de dividendos adicionais aos acionistas, a título da conta de Reserva de Retenção de Lucros nos termos do item (ii) (c) acima, no valor total de R\$ 9.035.170,12 (nove milhões, trinta e cinco mil e cento e setenta e seis reais e doze centavos), na proporção de R\$ 5.421.102,07 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e um mil e cento e dois reais e sete centavos) à acionista Auren Energia S.A. e de R\$ 3.614.068,05 (três milhões, seiscentos e quatorze mil e sessenta e oito reais e cinco centavos) à acionista Votorantim Cimentos S.A., em conformidade com a regra estabelecida no Estatuto Social da Companhia. O pagamento às acionistas será realizado, em moeda corrente nacional, até o dia 31 de dezembro de 2025. (iv) **Consignar** que os dividendos intercalares ratificados nos termos dos itens (ii) (b) e (c) acima foram creditados aos acionistas na data de suas respectivas declarações e pagos em 06 de dezembro de 2024; (v) **Aprovar** a dispensa da instalação do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025; e (vi) **Deliberar** que os administradores da Companhia não receberão remuneração referente ao exercício social de 2025. Ficam autorizados os representantes legais da Companhia, na forma de seu Estatuto Social, a assinar todos os documentos necessários à efetivação do quanto acima deliberado. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes, a saber: Sr. **Eduardo Costa de Almeida** - Presidente da Mesa; Sr. **Pedro Cardoso Manduca Ferreira** - Secretário da Mesa; **Acionistas presentes: Votorantim Cimentos S.A.** - por seus Diretores, Srs. **Antonio Miguel Sousa Pelicano** e **Hugo Sogayar Armelin**; **Auren Energia S.A.** - por seus Diretores, Srs. **Mario Antonio Bertoncini** e **Carlos Curci Neto**. A presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 31 de março de 2025. **Pedro Cardoso Manduca Ferreira** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 138.596/25-6 em 04/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

VOTORANTIM cimentos CRB Operações Portuárias S.A.

CNPJ/MF nº 05.481.823/0001-08 - NIRE 35.3.0019434.9

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

1. Data, Horário e Local: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2025, às 09:00 horas, na sede social da CRB Operações Portuárias S.A. ("Companhia"), situada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996 - 12º andar - Conjunto 121, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04547-006. **2. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, nos termos do § 1º do artigo 134 da Lei das S.A., o representante da administração, o Sr. **Oswaldo Ayres Filho**. **4. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Hugo Sogayar Armelin** e secretariados pelo Sr. **Pedro Cardoso Manduca Ferreira**, conforme disposto no artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **5. Publicações:** Os presentes consideraram sanada a falta de publicação dos anúncios de "Aviso aos Acionistas", conforme o disposto no artigo § 4º do 133 da Lei das S.A. O relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2024 não foram publicados, tendo em vista que a receita bruta anual da Companhia é inferior ao estabelecido no artigo 294, inciso III da Lei das S.A. e seu parágrafo 5º, e na Portaria ME nº 12.071, de 07 de outubro de 2021. Neste sentido, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 integram a presente ata como seu Anexo I. **6. Ordem do Dia:** Composta a mesa, o Presidente declarou iniciados os trabalhos e solicitou a leitura da Ordem do Dia a fim de examinar, discutir e votar a respeito do seguinte: **6.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos; (iii) deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; (iv) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia; e (v) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025. **6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) a modificação do artigo 7º, parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia. **7. Deliberações:** Preliminarmente, os acionistas aprovaram a lavratura da ata desta assembleia geral em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. Após, instalada a assembleia, foi dispensada a leitura dos documentos previstos no artigo 133 da Lei das S.A., por ausência de requerimento dos acionistas presentes, nos termos do artigo 134 da Lei das S.A. Examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia e os respectivos documentos, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas: **7.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) **Aprovar**, integralmente e sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) **Aprovar**, a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei das S.A., conforme a proposta da administração, no valor de R\$ 624.362,20 (seiscentos e vinte e quatro mil e trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) da seguinte forma: (a) R\$ 31.218,11 (trinta e um mil, duzentos e deztois reais e onze centavos), correspondentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, destinados à constituição de reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (b) R\$ 148.286,02 (cento e quarenta e oito mil e duzentos e oitenta e seis reais e dois centavos) destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; e (c) R\$ 444.858,07 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos) destinados à conta de Retenção de Lucros, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) **Aprovar** a eleição dos membros da Diretoria da Companhia para um mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026 e se realizará até 30 de abril de 2027, devendo os eleitos permanecerem em seus cargos e seu mandato se estender até a investidura de seus substitutos, nos termos do artigo 150, § 4º da Lei das S.A. e artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, a saber: (1) **Oswaldo Ayres Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.513.504-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.187.178-61, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996 - 11º andar, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04547-905, para o cargo de **Diretor Presidente**; (2) **Hugo Sogayar Armelin**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.632.308-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.829.378-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996 - 11º andar, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04547-905, para o cargo de **Diretor**; e (3) **Eduardo Costa de Almeida**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº M5466249 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 786.010.026-68, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 11º andar, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04547-905, para o cargo de **Diretor**. Os Diretores ora eleitos (i) renunciam à qualquer remuneração pelo exercício da administração da Companhia; e (ii) concordam, para os demais fins e sob as penas da lei, que não estão impedidos e nem condenados por lei especial, e/ou se encontrarem sob efeito de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a funções, empregos e/ou cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública e/ou a propriedade, ou qualquer outro crime que os impeça de exercer atividades mercantis, bem como, nos termos do disposto no parágrafo 2º do artigo 149 da Lei das S.A. e no parágrafo 4º do artigo 2º da Instrução CVM nº 367/02, cabendo aos administradores a responsabilidade por quaisquer processos administrativos e judiciais relativos a gestão no endereço supracitado, às quais reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no endereço ora indicado, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação à Companhia; (iv) **Aprovar** a dispensa da instalação do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025; e (v) **Deliberar** que os administradores da Companhia não receberão remuneração referente ao exercício social de 2025. **7.1. Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) **Aprovar** a modificação do parágrafo 5º do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia para a alteração o prazo de vigência de procurações emitidas pela Companhia, para o período máximo de 18 (dezoito) meses. Em decorrência da alteração ora aprovada, o parágrafo 5º do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com o seguinte redação: "Artigo 7º. (...) Parágrafo 5º. A nomeação de procuradores, inclusive nos casos de mandato judicial, para agir em nome da Sociedade, será feita por dois Diretores, que assinarão o respectivo instrumento de outorga, fixando os poderes conferidos e o modo de exercê-los, deverá ter prazo certo de duração, limitado no máximo de 18 (dezoito) meses), ressalvadas, quanto ao prazo, as procurações "ad judicia". (...)". **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes, a saber: Sr. **Hugo Sogayar Armelin** - Presidente da Mesa; Sr. **Pedro Cardoso Manduca Ferreira** - Secretário da Mesa; **Acionistas: Calini Mineração e Participação Ltda.** e **Cimento Itaú do Paraná Ltda.** - por seus Diretores, Srs. **Eduardo Costa de Almeida** e **Hugo Sogayar Armelin**. A presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 28 de abril de 2025. **Pedro Cardoso Manduca Ferreira** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 176.780/25-7 em 30/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

VOTORANTIM cimentos Votorantim Cimentos S.A.

CNPJ/MF nº 01.637.895/0001-32 - NIRE 35.3.0037055.4

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 01 DE MAIO DE 2025

1. Data, hora e local da reunião: A reunião foi realizada às 08:30 horas do dia 01 (primeiro) de maio de 2025, na sede da Votorantim Cimentos S.A. ("VC" ou "Companhia"), nos termos do Artigo 21, §4º, do seu Estatuto Social. **2. Convocação:** Foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 21, §2º do Estatuto Social. **3. Presenças:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. **Luiz Antonio dos Santos Pretti** (Presidente do Conselho de Administração), **Alexandre Scarpilliti Noschese**, **Cristina Anne Betts**, **Fabio Ermirio de Moraes**, **Francisco de Sá Neto**, **José Roberto Ermirio de Moraes Filho** e **Sergio Augusto Malacrida Junior**. **4. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Luiz Antonio dos Santos Pretti** e secretariados pela Sra. **Euridice Mason**. **5. Ordem do Dia:** Composta a mesa, o Presidente declarou iniciados os trabalhos, solicitando a dispensa da leitura da Ordem do Dia, a qual já era de conhecimento do Conselho de Administração. **6. Deliberações:** Preliminarmente, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). Após, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes deliberaram por unanimidade de votos: (i) **Reeleição dos membros da Diretoria Estatutária:** aprovar a reeleição dos membros da Diretoria Estatutária da Companhia para um novo mandato unificado de 02 (dois) anos, até a data da primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, devendo estender-se o mandato até a investidura de seus substitutos, nos termos do artigo 150, §4º da Lei 6.404/76, a saber: (a) Sr. **Oswaldo Ayres Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.513.504-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.187.178-61, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996 - 11º andar, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04547-905, o Sr. **Luiz Antonio dos Santos Pretti**, brasileiro, casado, economista, portador do passaporte português nº CC255903, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.780.348-12, como **Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores**; (c) Sra. **Euridice Mason**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52.768.022-9 SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.719.707-05, como **Diretora Jurídica**; e (d) Sr. **Hugo Sogayar Armelin**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.632.308-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.373.298-73, como **Diretor Comercial de Cimentos e de Operações de Concreto**, todos os membros foram presididos pelo Sr. **Luiz Antonio dos Santos Pretti**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 027.236.242-5 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.663.195-53, como **membro efetivo**; (iii) **José Roberto Ermirio de Moraes Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.799.999-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 333.573.868-36, como **membro efetivo**; e (iv) **Felipe Scarpilliti Noschese**: brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.571.593-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 407.493.908-83, como **membro efetivo**. **c. Comitê de Sustentabilidade e Inovação:** (i) **Ana Lucilimonte Esteves Grizzi**: brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2265992-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 212.905.068-92, como **membro efetivo** e Coordenadora; (ii) **Helena Scarpilliti Ferreira Veloso**: brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.344.237-X SSP/SP, inscrita no CPFME sob o nº 334.800.078-56, como **membro efetivo**; (iii) **Alexandre Scarpilliti Noschese**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.571.592-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 412.075.838-98, como **membro efetivo**; e (iv) **José Roberto Ermirio de Moraes Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.799.999-6 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 333.573.868-36, como **membro efetivo**. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Sr. **Luiz Antonio dos Santos Pretti** - Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração; Sra. **Euridice Mason** - Secretária da Mesa. **Conselheiros Presentes:** Srs. **Alexandre Scarpilliti Noschese**, **Cristina Anne Betts**, **Fabio Ermirio de Moraes**, **Francisco de Sá Neto**, **José Roberto Ermirio de Moraes Filho** e **Sergio Augusto Malacrida Junior**. *Certifico que a deliberação acima foi extraída e é cópia fiel daquela que consta na ata lavrada no Livro de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.* São Paulo/SP, 01 de maio de 2025. **Euridice Mason** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 167.209/25-5 em 05/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/E978-07B5-DE92-925F> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E978-07B5-DE92-925F



Hash do Documento

854EAFB9053DF89C1BF43A7C51D97903B12C2CEBA9534C5687C8658B73C87884

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/07/2025 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -
39.732.792/0001-24 em 17/07/2025 00:03 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

